

PORTARIA COREN-PE Nº 1693/2024

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções aos municípios da IV GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0332/2024-COORD./DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 2575/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar inspeções às unidades de saúde nos municípios da IV GERES, no período de 04/11 a 08/11/2024;

Art. 2º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de outubro de 2024.